



Adm. 2009/2012

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 3.739/2012 de 02 de maio de 2012.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidor e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento Saúde ao Servidor **Carlos César Mariano de Souza** inscrito no CPF nº. 788.106.981-34, no cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas I, lotado na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos desta Prefeitura, por um período de 90 (noventa) dias, **iniciando em 17/02/2012 a 17/05/2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2012, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2012.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.

000107